



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Artes

Diretoria do Instituto de Artes

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4522 - ppgac@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br



OFÍCIO Nº 12/2024/PPGAC/DIRIARTE/IARTE-UFU

Uberlândia, 08 de fevereiro de 2024.

Às/Aos aprovadas/os no Edital 2 PPGAC/2023

Assunto: Esclarecimentos e prazo para envio de documentos de matrícula

Prezadas/os,

1. Diante dos problemas técnicos no site entre os dias 02 e 05 de fevereiro, por meio dessa comunicação, **PRORROGAMOS O PRAZO de envio da documentação para matrícula ATÉ O DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 12H.**
2. Anexamos a seguir o link com os formulários (1. requerimento de matrícula e 2. formulário de dados pessoais), que devem ser enviados, em formato PDF, através do <https://forms.gle/EgWJ8X5TR2tUn8Nk8>:
3. [Matrícula: informações e requerimentos | Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas \(ufu.br\)](https://www.ufu.br/portal/programa-de-pos-graduacao-em-artes-cenicas)
4. Solicitamos atenção ao dados informados no preenchimento.
5. Atenciosamente,

Paulina Maria Caon

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Portaria Nº 3597



Documento assinado eletronicamente por **Paulina Maria Caon, Coordenador(a)**, em 08/02/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5171988** e o código CRC **2173AF8C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.036740/2023-77

SEI nº 5171988